DECLARAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS À EXECUÇÃO

Eu, **BRUNO DI DOMENICO ZANATTA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RS sob nº **258408**, na qualidade de responsável técnico, DECLARO, para os devidos fins, que a execução dos serviços de implantação do sistema de iluminação do **Complexo Esportivo Municipal - Campo 7 de Setembro do Ervalzinho**, localizado na Linha Ervalzinho Alto, interior do Município de Barra Funda/RS, deverá observar integralmente as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis às atividades previstas na obra.

Considerando a execução de instalações elétricas, abertura de valas, operação de máquinas e equipamentos, movimentação e içamento de postes e materiais, instalação de refletores em postes com aproximadamente 15,00 m de altura e demais serviços correlatos, deverão ser atendidas, no mínimo, as seguintes Normas Regulamentadoras:

NORMA	APLICAÇÃO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
NR-01	Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO/PGR: identificação de perigos, avaliação de riscos e medidas de prevenção.
NR-06	Equipamento de Proteção Individual - EPI: fornecimento e uso de EPIs adequados, com CA válido, orientação e controle de entrega.
NR-07	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: acompanhamento ocupacional e aptidão dos trabalhadores para as atividades executadas.
NR-10	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: serviços somente por trabalhadores qualificados, capacitados e autorizados, com procedimentos de segurança elétrica.
NR-11	Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais: segurança na movimentação, içamento e posicionamento de postes, suportes e demais materiais.
NR-12	Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos: condições seguras de operação, proteção e manutenção de máquinas e equipamentos empregados na obra.
NR-18	Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção: medidas aplicáveis ao canteiro, escavações, movimentação de materiais, proteções coletivas e organização da obra.
NR-21	Trabalhos a Céu Aberto: proteção dos trabalhadores nas atividades externas e diante das condições climáticas adversas.
NR-23	Proteção Contra Incêndios: medidas e meios de prevenção e resposta compatíveis com os riscos existentes na frente de trabalho.
NR-26	Sinalização de Segurança: isolamento e sinalização das áreas de risco, escavações, equipamentos, quadros elétricos e frentes de serviço.
NR-35	Trabalho em Altura: capacitação, autorização, análise de risco e sistema de proteção contra quedas para serviços com risco de queda, especialmente nos postes de 15,00 m.

A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, os documentos comprobatórios de capacitação, autorização, aptidão ocupacional, fornecimento de EPI, análise de riscos, procedimentos de trabalho e demais registros exigíveis para as atividades desenvolvidas.

A relação acima apresenta as principais NRs aplicáveis ao objeto e não afasta o cumprimento de outras exigências de segurança e saúde no trabalho que se tornem aplicáveis em razão do método executivo, dos equipamentos utilizados ou das condições de campo. A contratada é responsável pelo cumprimento dessas exigências durante toda a execução.

Barra Funda/RS, 14 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO DI DOMENICO ZANATTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

BRUNO DI DOMENICO ZANATTA
Engenheiro Civil - CREA/RS 258408

MUNICIPIO DE BARRA FUNDA:94704004000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA FUNDA:94704004000102
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931